



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000138/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 11/07/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

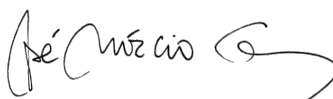
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Corsino - Mirandinha, a rua existente com início na rua Marciano Pinto 1655, Bairro Sagrado Coração.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: Musico sertanejo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 11 de julho de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

